

## Aviso n.º 4/2012/M

No cumprimento dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que institui o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público, que foi publicada no Jornal Oficial da RAM, 1.ª série, n.º 43, de 5 abril, a Resolução n.º 228/2012, aprovada

na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 29 de março, que ratifica o Plano de Urbanização Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta.

11 de abril de 2012. — O Presidente do Governo Regional da Madeira,  
*Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.*

205972628



## PARTE G

## HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

## Edital n.º 383/2012

Faz-se público que faleceram as pessoas abaixo identificadas, que deixaram bens (e ou valores) transmissíveis por sucessão:

Nomes	Data de nascimento <sup>a</sup>	Naturalidade <sup>a</sup>	Data do óbito
Maria Carvalho Silva			27-12-2001
Elvira Gomes (Lodregves) Leite	11.10.1914	Cabeceiras de Basto, Braga	12-01-2002
Alvaro Pacheco Costa Morais	12.04.1936	Agilde, Celorico de Basto, Braga	11-04-2002
Adão Monteiro Barros	05.04.1918		11-05-2002
Albina Tavares Santos	06.05.1928	Rio Tinto, Gondomar, Porto	25-06-2002
José Vaz Guedes Bacelar	12.04.1946		15-10-2002
José Costa Loureiro	27.10.1940	Estela, Póvoa de Varzim, Porto	26-03-2003
Manuel Araújo Pereira	23.12.1932	Sediolos, Peso da Régua, V.Real	27-05-2003
Joaquim Vinhas Vieira	27.02.1958	Sta.Mª.Sardoura, C. de Paiva, Aveiro	10-10-2003
Fernando Pinto	18.06.1924	Lobrigos (S.João Bpt.), Sta.M.Penaguião	17-02-2004
Maria Céu Batista Cruz	21.08.1922	Mealhada, Aveiro	01-03-2004
Amândio Duarte	20.02.1929	Carva, Murça, Vila real	11-07-2004
Marília Jesus Batista	07.03.1926	Miragaia, Porto	15-11-2004
Angelina Brizida Sousa Salgado	10.12.1934	Bonfim, Porto	15-01-2005
Marcelina Pereira Carvalhal	02.12.1918	Avintes, V.N.Gaia, Porto	15-12-2005
Joaquim António Cunha Marques	21.02.1938	Murtosa, Aveiro	29-01-2006
Ana Alves Afonso	15.04.1922	Ribalonga, Alijó, Vila real	14-04-2006
Aurora Costa Cabral	05.08.1911	Cantanhede, Coimbra	03-07-2006
Dolores Cavaco Cabral	13.08.1926	Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel	08-09-2006
Gracinda Jesus Mendes	18.01.1914	Macedo de Cavaleiros, Bragança	02-10-2006
Donzília Conceição Cigarrosa	19.08.1920	Vila Real (São Dinis)	08-06-2007
Maria Adília Bessa Meireles	03.11.1931	Carvalhosa, Paços de Ferreira, Porto	26-12-2007
Maria Helena Santos Oliveira	23.02.1953	Santo Tirso, Porto	01-03-2008
Maria Teixeira	23.06.1925	Freguesia de Marecos, Penafiel	06-04-2008
Maria Teresa Jesus Monteiro Lopes	14.05.1931	Freixo de Espada-à-Cinta, Bragança	15-08-2008
Maria Augusta Trigo	26.06.1923	Lamas de Orelhão, Mirandela	01-10-2008
Alvaro Oliveira Peixoto	29.03.1937	Gondar, Amarante, Porto	29-10-2008
Francisco Fernandes Rodrigues	24.06.1944	Fiolhoso, Murça, Vila Real	01-04-2009
Júlio Duarte Moura Silva	13.03.1925	Santo Tirso, Porto	25-04-2009
Isaac Gomes Teixeira	12.02.1925	Vilarinho Paranhos, Chaves, V. Real	02-05-2009
Dionísio Moura Castro	09.03.1939	Fânzeres, Gondomar, Porto	22-07-2009
Maria Glória Ferreira Mendes	09.11.1963	Miragaia, Porto	04-08-2009
José Augusto Morgado	22.11.1951	Vilar de Maçada, Alijó, Vila Real	17-10-2009
Maria Alfredina Sousa	19.11.1958	Matosinhos, Porto	13-11-2009
Elisa Conceição	23.05.1943	Avidagos, Mirandela, Bragança	30-12-2009
Alfredo Augusto Lopes	22.01.1942	Pombal, Carrazeda Ansiães, Bragança	22-05-2010
Joaquina Lopes Dias	23.01.1936	Rego, Celorico de Basto, Braga	29-05-2010
Aurinda Margarida Soares	04.09.1937	Valpaços, Vila Real	17-06-2010
Natália Conceição Cruz Loureiro	27.07.1933	Samões, Vila Flor, Bragança	05-09-2011

<sup>a</sup> Informações detidas pelo Hospital de Magalhães Lemos, EPE.

As pessoas que possam invocar a qualidade de sucessores dos falecidos acima identificados deverão dirigir-se a este hospital, munidos de documento que comprove essa qualidade, nomeadamente escritura pública de habilitação de herdeiros, sendo que os bens (e ou valores) só poderão ser entregues aos

interessados caso estes demonstrem encontrar-se pago o imposto de selo (anteriormente denominado imposto sobre sucessões e doações) devido.

Nos termos da lei, os bens e valores que constituem o espólio dos falecidos reverterão a favor do Hospital de Magalhães Lemos, E. P.

E. caso não sejam reclamados no prazo de um ano a contar da data da presente publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de março de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo da Sá Leuschner Fernandes*.

305872106

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 573/2012

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de março de 2012:

José Manuel Lourenço Mestre, técnico superior, do mapa de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., autorizada a licença sem remuneração de

2 de abril de 2012 a 13 de maio de 2013, por interesse público, ao abrigo do n.º 3, do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205971931

### Deliberação n.º 574/2012

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de março de 2012, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Lúcia Maria Garcia Coelho, enfermeira, na Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora em Safara. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205971891



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

#### Aviso n.º 5601/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faço público, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de janeiro, que por meu despacho de 4 de abril de 2012, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir mencionados:

Lino Manuel dos Santos Lopes, inserido na carreira de Técnico Superior (Jurista), Divisão Administrativa e Financeira, em 2 de novembro de 2010;

Ana Maria Guerra Bernardo Gonçalves, inserida na carreira e categoria de Assistente Técnico, Divisão Administrativa e Financeira, em 7 de janeiro de 2011;

José Luís Neto Gomes, inserido na carreira e categoria de Assistente Técnico, Divisão Sócio — Cultural, em 1 de março de 2011;

Carlos Alberto Gomes da Silva, inserido na carreira e categoria de Assistente Operacional, Divisão Sócio — Cultural, em 1 de março de 2011;

Matilde Castanheiro Ferreira, inserida na carreira de Técnico Superior (Desporto), Divisão Sócio — Cultural, em 2 de maio de 2011;

Patrícia Manuela Nunes dos Santos, inserida na carreira de Técnico Superior (Desporto), Divisão Sócio — Cultural, em 2 de maio de 2011.

10 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

305968562

### MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso n.º 5602/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de vários procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foram celebrados contratos com os seguintes trabalhadores:

José Francisco Santana, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (condutor de máquinas e viaturas municipais), da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos), posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

António Manuel Mendes, na carreira/categoria de Assistente Operacional (condutor de máquinas e viaturas municipais), da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos), posição 1 nível 1, valor 485,00€, com início em 02-04-2012;

Fábio Manuel Coragem, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (canalizador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços urbanos, posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

Mário Gabriel Leal Emídio, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (canalizador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

Custódio José Ricardo Cardim, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (canalizador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos), posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

João Maria Marques Ribeiro, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (Carregador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012.

10 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

305965281

### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Regulamento n.º 146/2012

##### Regulamento do Conselho Municipal do Idoso

Berta Ferreira Milheiro Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2012, se encontra em apreciação pública, por um período de 30 dias, o Projeto do Conselho Municipal do Idoso.

Durante os 30 dias seguintes à publicação deste projeto de Regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, podem quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões fundamentadas à presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé.

O referido Projeto de Regulamento encontra-se ainda patente, durante o prazo indicado, para consulta, na secretaria desta Câmara Municipal, no horário de expediente.

Mais se torna público que vão ser afixados outros editais de igual teor nos lugares do costume e no site do Município de Alfândega da Fé.

11 de abril de 2012. — A Presidente da Câmara, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.